CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
WILSON RAMOS DE JESUS (PTB)

WILSON DO ESCOLAR
Mandato Participativo

SARZEDO (MG), 06 de Julho de 2018.

Projeto de Lei

Nº 29 / 2019.

"Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, altera o anexo I da Lei Nº 724/2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de natureza comissionada e recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Sarzedo;

I- 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, com vencimento de 26 (vinte e seis) UPVPL, nível de escolaridade superior incompleto (graduado em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil); OK

II- 01 (um) cargo de Assessor Administrativo I, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 19 (dezenove) UPVPL;

III- 01 (um) cargo de Assessor Administrativo II, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 15 (dezenove) UPVPL;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Art. 2º - O valor referente a cada um dos cargos criados será alicerçado por dotação orçamentária própria, ficando asseguradas as correções a atualizações anuais, na mesma data, percentuais e índices, garantido também o piso remuneratório do salário mínimo vigente.

Art. 3º - O ANEXO I do quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo será alterado passando a contar com 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo I, este com vencimento de 19 UPVPL e 03 (três) cargos de Assessor Administrativo II;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 10 de junho de 2019

Wilson Ramos de Jesus.

Wilsom Ramos de Jesus

Paulo Antônio Ribeiro Gomes

Daniela Cristina Teixeira Sales

Antônio Lucena Alves.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Da iniciativa.

Inicialmente, verifica-se que a iniciativa do presente projeto é da mesa Diretora, sendo, portanto, legítima, nos termos do art. 40, II ,"a" da Lei Orgânica c/c art. 190, II do Regimento Interno.

Mérito do projeto.

Considerando a realidade da atual administração da Câmara, bem como a demanda de serviços o presente projeto de resolução tem as seguintes justificativas.

Em 2018 foi celebrado contrato para admissão de um Assessor Jurídico tendo o mesmo já sido prorrogado e com término previsto em 05/07/2019.

O referido contrato não pode mais ser renovado. Demais disso, o Serviço de Assistência Judiciária necessita dos serviços do Assessor Jurídico em razão do volume de serviços.

Ressalte-se, ainda, que quando da promulgação da lei nº 724/2018, foi extinto um cargo de Assessor Jurídico.

Em razão disso é a justificativa de criação desse cargo.

Em relação aos cargos de Assessor Administrativo I (uma vaga) e Assessor Administrativo II (uma vaga) trata-se de demanda da Administração da Câmara, sendo necessária a criação de tais cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Ofício nº 20190626001
Procuradoria da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo

O presente Projeto de Lei nº 29/2019, dispõe sobre criação de cargos que menciona e dá outras providências.

No que diz respeito à análise de sua adequação à legislação pertinente, o projeto de lei não encontra óbice na legislação brasileira e na Constituição Federal, uma vez que apenas altera os cargos do Poder Legislativo.

Assim, recomendamos a aprovação do projeto, desde que a CCJ entenda que o mérito atende o interesse público do município.

Atenciosamente,

Sarzedo, 26 de junho de 2019.

Ana Paula Rocha Teixeira
OAB/MG 101.874

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA, DA REUNIÃO DA CCJ, REALIZADA NA CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, PARA DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO DE LEI 29/2019 QUE TRAMITA NA REFERIDA COMISSÃO. SARZEDO 25 DE JUNHO DE 2019.

Ata da Reunião da CCJ, realizada no dia 25 de junho de 2019, as 11:25 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Sarzedo.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2019 às 11hs25Min, na sede da Câmara Municipal de Sarzedo situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 199 bairro Vila satélite na Cidade de Sarzedo/MG, realizou-se a reunião Extraordinaria da CCJ, para reavaliação sobre o Projeto de Lei 29/2019, que tramita na comissão de justiça. Em pedido de urgência o Presidente da CCJ Marcos Antônio de Almeida reuniu- se os Vereadores; Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Lucena Alves, Anderson Carlos de Souza, a Procuradora da Câmara Dra. Ana Paula Rocha Teixeira, a Diretora Administrativa, Sra. Joyce da Penha Queiroz. Aberta a reunião. Vereadores propuseram uma Emenda ao Projeto na nomenclatura de um dos cargos criado sendo: Assessor Jurídico I com 26 UPVPL e outro Assessor Jurídico II com 23,4 UPVPL. Mantendo a decisão da reunião anterior e suprimindo os artigos II e III do Projeto em questão. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente da comissão Marcos Antônio de Almeida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11hs45Min, da qual para constar, eu Joyce da Penha Queiroz, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida será assinada pelos Vereadores presentes e demais presentes. Sarzedo em, 25 de junho de 2019.

VEREADORES PARTICIPANTES,

_____

_____

_____

_____

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 29/2019

O presente Projeto de Lei nº 29/2019, dispõe sobre criação de cargos que menciona e dá outras providências.

A CCJ apresentou emenda ao projeto para suprimir os incisos II e III do artigo 1º do Projeto de lei nº 29/2019.

A CCJ opina pela aprovação, por unanimidade, do Projeto de Lei nº 26/2019, bem como pela aprovação da emenda apresentada, por entender estar de acordo com as normas legais vigentes e ser de interesse público.

Sala das comissões, 27 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CCJ

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
RELATOR SUPLENTE

PROJETO DE EMENDA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2019

Art. 1º. Ficam suprimidos os incisos II e III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2019.

Sala das comissões, 27 de junho de 2019.

Atenciosamente vereadores,

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CCJ

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
RELATOR SUPLENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO INTERNO 06/2019

Senhores Vereadores,

Sarzedo, em 25 de junho de 2019.

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o plenário, que o Projeto de Lei 29/2019, seja apreciado em primeiro e segundo turno nesta sessão, com dispensa de interstício.

Projeto de Lei 29/2019. ***Que; " Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos de provimentos em comissão e Recrutamento Amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo altera o anexo I da Lei nº 724/2018 e dá outras providências.*** " de autoria dos Vereadores: Paulo Antônio Ribeiro Gomes, Antônio Lucena Alves e Wilson Ramos de Jesus.

Justificativa: o presente pedido tem como objetivo agilizar a tramitação do projeto, haja vista a necessidade de adequação de cargos e manutenção dos trabalhos do Jurídico, se justifica devido o grande volume de audiências agendadas (em anexo), para o mês de julho de 2019 para a Dra. Lindalivas Martins Parreiras, sendo este trabalho de grande importância para a população de Sarzedo.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente.

Wilson Ramos de Jesus
Vereador

Ao Ilmo Sr. Presidente
Paulo Antônio Ribeiro Gomes

Processo Judicial Eletrônico
Pauta de Audiência

Emitido em: 26/06/2019 09:00

Todas as expressões:
Data maior '26/06/2019'
Classificado por: Data crescente

Data	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe	Tipo de audiência	Sala	Situação
02/07/19 09:40	5002907-08.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	L. F. M. B. - CPF: 176.508.476-83 (AUTOR) e LORRAYNE MARQUIOLI MIRANDA - CPF: 136.263.796-39 (AUTOR) X FRANCISCO EUSTÁQUIO BORGES (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
02/07/19 11:40	5001794-19.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	L. E. F. - CPF: 161.151.526-23 (AUTOR), G. E. F. - CPF: 171.695.306-51 (AUTOR) e REGIANE EDUARDA DA SILVA FERREIRA - CPF: 042.245.636-57 (AUTOR) X VANDER LÚCIO FERREIRA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
04/07/19 10:20	5003860-69.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	ROBERT DA SILVA MARTINS - CPF: 114.869.726-83 (AUTOR) X JÚLIA EMANUELLY FERREIRA MARTINS (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
04/07/19 11:40	5002830-96.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	ADAUTO SABINO BERTO - CPF: 017.026.266-95 (AUTOR) X A. V. A. - CPF: 176.013.116-43 (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
09/07/19 16:00	5002418-68.2019.8.13.0114	Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Ibirité	KATIA GARCIA RICARDO DINIZ - CPF: 014.811.236-61 (AUTOR) X NS2.COM INTERNET S.A. - CNPJ: 09.339.936/0001-16 (RÉU), ZATTINI (RÉU) e NETSHOES (RÉU)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)	Conciliação	SALA 104	designada
10/07/19 11:20	5000818-12.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	ANDREIA CRISTINA FERNANDES ROSARIO - CPF: 854.582.366-53 (REQUERENTE) X CELIO ROCHA CHAVES - CPF: 876.268.296-20 (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação	Audiências - 1ª Vara Cível	designada

Processo Judicial Eletrônico
Pauta de Audiência

Emitido em: 26/06/2019 09:00

Data	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe	Tipo de audiência	Sala	Situação
16/07/19 09:40	5005026-73.2018.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	H. L. D. O. P. - CPF: 151.078.806-90 (AUTOR), L. E. D. O. P. - CPF: 151.078.676-77 (AUTOR) e L. E. D. O. P. - CPF: 151.078.546-99 (AUTOR) X LEANDRO RAIMUNDO PEREIRA - CPF: 058.681.586-44 (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
23/07/19 11:40	5001416-63.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	J. S. R. V. - CPF: 164.767.776-96 (AUTOR), J. R. V. - CPF: 164.768.056-57 (AUTOR) e J. C. R. V. - CPF: 164.767.506-58 (AUTOR) X RENATO VIANA DA SILVA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	cancelada
26/07/19 11:40	5002669-86.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	NILCE SILVA - CPF: 770.822.066-15 (AUTOR) X WANDERLEI PEREIRA DA SILVA (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
29/07/19 11:00	5005386-08.2018.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	IVANE DE JESUS PIRES OLIVEIRA - CPF: 630.490.406-10 (REQUERENTE) e IVANY DE JESUS PIRES SILVA - CPF: 750.170.836-34 (REQUERENTE) X JOSIMAR PIRES DE OLIVEIRA - CPF: 455.609.866-15 (REQUERIDO)	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
31/07/19 11:20	5001488-84.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	JOSE MARTINS COELHO NETO - CPF: 793.989.106-59 (AUTOR) X ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 049.135.326-00 (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
01/08/19 08:40	5001330-29.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	MIRIAM DELICIA DE SALES BERNARDES - CPF: 041.476.666-04 (REQUERENTE) X CLAUDIO ROBERTO BERNARDES - CPF: 003.151.346-82 (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
08/08/19 11:20	5004592-84.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	N. R. S. F. T. - CPF: 164.356.456-04 (AUTOR) X RAFAEL SOUSA TEIXEIRA SANTOS - CPF: 100.684.766-98 (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Central de Conciliação	designada

Processo Judicial Eletrônico
Pauta de Audiência

Emitido em: 26/06/2019 09:00

Data	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe	Tipo de audiência	Sala	Situação
09/08/19 10:00	5005476-16.2018.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	NELI GOMES - CPF: 026.221.386-95 (AUTOR) X ANA EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 002.365.576-37 (RÉU) e PAULO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 141.177.366-71 (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
09/08/19 10:40	5001292-80.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	I. N. E. D. S. - CPF: 172.638.186-20 (AUTOR) X DÉCIO DE SOUZA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
09/08/19 15:00	5003584-38.2019.8.13.0114	Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Ibirité	GREYCIARA DA FONSECA SILVA - CPF: 140.616.456-92 (AUTOR) X ROSIMAR DE SOUZA (RÉU)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)	Conciliação	SALA 102	designada
16/08/19 15:00	5003913-50.2019.8.13.0114	Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Ibirité	KATIA GARCIA RICARDO DINIZ - CPF: 014.811.236-61 (AUTOR) X CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 45.543.915/0592-32 (RÉU)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)	Conciliação	SALA 104	designada
19/08/19 11:20	5000093-23.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	TATIANE IRAIMA DE CARVALHO - CPF: 090.232.136-61 (AUTOR) X CLEITON ROCHA COSTA SOUSA (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
27/08/19 10:20	5001416-63.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	J. S. R. V. - CPF: 164.767.776-96 (AUTOR), J. R. V. - CPF: 164.768.056-57 (AUTOR) e J. C. R. V. - CPF: 164.767.506-58 (AUTOR) X RENATO VIANA DA SILVA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
29/08/19 08:40	5005978-52.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	FABIANA SILVA GOMES ALVES - CPF: 033.514.646-57 (REQUERENTE) X RAIMUNDO ALVES - CPF: 049.045.296-50 (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
29/08/19 10:00	5005967-23.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	K. I. F. D. S. - CPF: 139.965.436-54 (AUTOR) X REGINALDO ROBERTO FRANÇA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Central de Conciliação	designada

Processo Judicial Eletrônico
Pauta de Audiência

Emitido em: 26/06/2019 09:00

Data	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe	Tipo de audiência	Sala	Situação
30/08/19 11:00	5002164-95.2019.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	JOSE MARIA RODRIGUES - CPF: 788.453.606-44 (REQUERENTE) X AGDA DO CARMO CRUZ RODRIGUES (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação/CEJUS	CEJUSC	designada
03/09/19 10:20	5003119-29.2019.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	ROSIMEIRE APARECIDA GONCALVES - CPF: 000.760.986-80 (REQUERENTE) X RONALDO ALVES FERREIRA - CPF: 047.120.096-40 (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada
05/09/19 10:00	5006195-95.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	FLAVIA ADRIELLY DE OLIVEIRA - CPF: 102.985.486-66 (REQUERENTE) X BRUNO LAMARCKSON WERNECK SOUZA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 113.249.176-28 (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
18/09/19 11:20	5002472-68.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	BLUNIA APARECIDA DE ORCENA - CPF: 101.564.156-31 (AUTOR) X David dos Santos Carmo (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
20/09/19 09:40	5006143-02.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	VALDENILIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA - CPF: 835.754.996-91 (REQUERENTE) X REINALDO JOSÉ DA SILVA (REQUERIDO)	DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)	Conciliação/CEJUS	CEJUSC	designada
26/09/19 16:00	5023491-03.2018.8.13.0027	Unidade Jurisdicional Cível - 2ª JD da Comarca de Betim	JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA - CPF: 059.152.626-35 (AUTOR) X COMERCIAL DALTON FABIANO DIVERSOES LTDA - ME - CNPJ: 08.596.875/0001-00 (RÉU) e DALTON FABIANO VIEIRA JACINTO - CPF: 001.238.336-80 (RÉU)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)	Conciliação	3_CONCILIAÇÃO	designada
03/10/19 10:00	5005932-63.2018.8.13.0114	1ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	K. T. R. - CPF: 173.968.546-60 (AUTOR) X RODNEI NEVES DE ALMEIDA (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação/CEJUS	Audiências - 1ª Vara Cível	designada

Processo Judicial Eletrônico
Pauta de Audiência

Emitido em: 26/06/2019 09:00

Data	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe	Tipo de audiência	Sala	Situação
04/10/19 11:00	5005925-71.2018.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	EUNICE MARIA DA SILVA - CPF: 633.567.596-04 (AUTOR) X CARLOS RAMON VIEIRA BARBOSA - CPF: 091.299.456-82 (RÉU), GUILHERME BARTOLOMEU VIEIRA BARBOSA - CPF: 126.362.146-58 (RÉU), ANA CAROLINA VIEIRA BARBOSA (RÉU) e ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS NÉSIO (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação/CEJUS	CEJUSC	designada
10/10/19 10:40	5000166-92.2019.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	BARBARA PITANGUY RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 074.261.346-10 (AUTOR) X ARTHUR DE DEUS HENRIQUE DE SOUZA (RÉU)	PROCEDIMENTO COMUM (7)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
17/10/19 08:40	5000450-03.2019.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	A. V. S. D. F. S. - CPF: 172.695.746-26 (AUTOR) X MAYCON DOUGLAS DE SOUZA (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
24/10/19 10:40	5001256-38.2019.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	JONATHAN WASHINGTON DE OLIVEIRA MENDES - CPF: 019.181.876-30 (AUTOR), E. O. M. - CPF: 156.853.166-40 (AUTOR) e J. O. M. - CPF: 156.853.256-30 (AUTOR) X FERNANDO ANTONIO MENDES - CPF: 872.430.326-72 (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação	Central de Conciliação	designada
25/10/19 15:40	5003009-30.2019.8.13.0114	2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité	H. C. S. M. - CPF: 166.006.136-96 (AUTOR) X WELINGTON MATOS SILVA - CPF: 039.143.186-27 (RÉU)	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)	Conciliação/CEJUS	CEJUSC	designada

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA 22/2019

"Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, altera o anexo I da Lei Nº 724/2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de natureza comissionada e recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Sarzedo;

I- 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, com vencimento de 26 (vinte e seis) UPVPL, nível de escolaridade superior completo (graduado em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil);

II- 01 (um) cargo de Assessor Administrativo I, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 19 (dezenove) UPVPL;

III- 01 (um) cargo de Assessor Administrativo II com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 15 (quinze) UPVPL;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 2° - O valor referente a cada um dos cargos criados será alicerçado por dotação orçamentária própria, ficando asseguradas as correções a atualizações anuais, na mesma data, percentuais e índices, garantido também o piso remuneratório do salário mínimo vigente.

Art. 3° - O ANEXO I do quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo será alterado passando a contar com 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo I, este com vencimento de 19 UPVPL e 03 (três) cargos de Assessor Administrativo II;

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 28 de junho de 2019

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Presidente

Daniela Cristina Teixeira Salles
Vice-Presidente

Antônio Lucena Alves
Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Da iniciativa.

Inicialmente, verifica-se que a iniciativa do presente projeto é da mesa Diretora, sendo, portanto, legítima, nos termos do art. 40, Ii ,"a" da Lei Orgânica c/c art. 190, Ii do Regimento Interno.

Mérito do projeto.

Considerando a realidade da atual administração da Câmara, bem como a demanda de serviços o presente projeto de resolução tem as seguintes justificativas.

Em 2018 foi celebrado contrato para admissão de um Assessor Jurídico tendo o mesmo já sido prorrogado e com término previsto em 05/07/2019.

O referido contrato não pode mais ser renovado. Demais disso, o Serviço de Assistência Judiciária necessita dos serviços do Assessor Jurídico em razão do volume de serviços.

Ressalte-se, ainda, que quando da promulgação da lei nº 724/2018, foi extinto um cargo de Assessor Jurídico.

Em razão disso é a justificativa de criação desse cargo.

Em relação aos cargos de Assessor Administrativo 1 (uma vaga) e Assessor Administrativo Ii (uma vaga) trata-se de demanda da Administração da Câmara, sendo necessária a criação de tais cargo.

LEI 773/2019

"Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, altera o anexo Ida Lei Nº 724/2018 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de natureza comissionada e recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Sarzedo;

I- 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, com vencimento de 26 (vinte e seis) UPVPL, nível de escolaridade superior completo (graduado em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil);

II- O1 (um) cargo de Assessor Administrativo 1, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 19 (dezenove)UPVPL;

III- 01 (um) cargo de Assessor Administrativo II com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento de 15 (quinze) UPVPL;

Art. 2º - O valor referente a cada um dos cargos criados será alicerçado por dotação orçamentária própria, ficando asseguradas as correções a atualizações anuais, na mesma data, percentuais e índices, garantido também o piso remuneratório do salário mínimo vigente.

Art. 3º - O ANEXO I do quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo será alterado passando a contar com 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo I, este com vencimento de 19 UPVPL e 03 (três) cargos de Assessor Administrativo II;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 02 de Julho de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal